



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 787- 08 DE OUTUBRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 1943 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.33	27.813.0053.1.170	44.90.51	1.530.00	81.000,00
02.03	02.061.0003.2.002	33.90.91	1.001.99	130.000,00
TOTAL				211.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.99	99.999.0999.9.999	99.99.99	1.530.00	81.000,00
02.99	99.999.0999.9.999	99.99.99	1.001.99	130.000,00
TOTAL				211.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 08 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA

PORTARIA N.º 1.412 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição da Servidora **ROSEANE MONTEIRO DOS SANTOS ADÃO**, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos da servidora pública municipal **ROSEANE MONTEIRO DOS SANTOS ADÃO**, matrícula nº 94994-11, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 2(dois) anos, com início em 07/10/2021 e término em 06/10/2021, conforme requerimento da Servidora constante no processo 7393/2021.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 08 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EDITAL

Memorando Nº 101/2021/SECFAZ

EDITAL N.º 43/2021

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
C.E.F CUSTEIO	01/10/21	624009-0	R\$ 30.006,35
BRASIL S/A SNA	04/10/21	27122-5	R\$ 4.394,99
BRASIL S/A ROYALTIES FEP	04/10/21	70421-0	R\$ 1.435,20
BRASIL S/A ROYALTIES ANP	04/10/21	70421-0	R\$ 172.353,81
C.E.F CUSTEIO	04/10/21	624009-0	R\$ 251.633,69
BRASIL S/A SNA	05/10/21	27122-5	R\$ 245,42
BRASIL S/A FUNDEB	05/10/21	42854-X	R\$ 316.549,27
BRASIL S/A SNA	06/10/21	27122-5	R\$ 709,24
BRASIL S/A SNA	07/10/21	27122-5	R\$ 563,31
BRASIL S/A SNA	08/10/21	27122-5	R\$ 2.960,37
BRASIL S/A FUNDEB	08/10/21	42854-X	R\$ 218.455,52
BRASIL S/A FPM	08/10/21	70422-9	R\$ 1.041.064,02
BRASIL S/A ITR	08/10/21	70506-3	R\$ 22.961,37
BRASIL S/A CIDE	08/10/21	21124-9	R\$ 13.203,63

Guapimirim, 08 de Outubro de 2021.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 110027/22



ATA



ATA DE REUNIÃO Nº 03/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM – RJ BIÊNIO 2021/2023. Pauta: Regimento Interno, Plano de ação/trabalho, articulações e divulgações, criação do Fundo, eventos, Centro de Convivência da Juventude e assuntos gerais.

Ao quinto dia do mês de setembro do corrente ano, deu-se início às 15h15min, na sede do Conselho Municipal da Saúde, localizada na Estr. do Bananal, 2336, Bananal, onde reuniram-se os membros titulares e suplentes, em primeira chamada verificando 10 (dez) componentes, sendo 06 (seis) Governamentais e 04 (quatro) Sociedade Civil. Governamental: Sra. Camila Ferreira da Silva e Sra. Bruna de A. P. de Mattos Tostes (Secretaria Municipal de Assistência Social), Sr. Thyago Soares Pena (Secretaria de Educação), Sra. Márcia Vieira da Silva (Secretaria de Turismo), Sra. Rafaela Ribeiro dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde), Sra. Raquel dos Santos Brisson (Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade). Sociedade Civil: Sra. Rebeca dos Santos Maurício e Sr. Matheus Maurício da Silva Bonfante (IBE – Instituto Beneficente Eberézere), Sra. Bruna Lorena da Silva Couto (AGIR – Associação Guapiense de Integração Renovadora) e a presença do Sr. Edson Paixão dos Anjos (Assessoria de Assuntos Especiais da Casa dos Conselhos. Havendo quórum, a Presidente em exercício, Sra. Camila Ferreira da Silva, declarou aberta a reunião, recebendo com boas-vindas os conselheiros, e, informou aos demais conselheiros as pautas que seriam discutidas nesta reunião ordinária, com intuito de fomentar ideias enquanto as ações sociais do CMJG no âmbito do Município. Fazendo a leitura da pauta, iniciou-se a discussão acerca das providências a serem tomadas com relação ao Regimento Interno do Conselho no qual, ficou esclarecido a necessidade de reformulá-lo, e, redigi-lo para uma nova publicação, portanto, ficou deliberado para criação de uma “Comissão Especial de Redação do Regimento Interno” composta pelos Conselheiros em exercício: Sr. Thyago Soares Pena, Sra. Márcia Vieira da Silva, Sr. Yuri William Moraes da Costa e Sr. Rebeca dos Santos Maurício, onde, será convocada independentemente entre os membros desta comissão reuniões extraordinárias. Também, entrou em discussão entre os conselheiros sobre o Plano de Ação do Conselho durante o exercício do mandato, no qual, a Presidente e os demais membros provocaram em pauta, ações e políticas sociais em conjunto com as instituições executivas para a inserção da juventude no âmbito educacional, cultural e no trabalho, ações coletivas e políticas sociais para trazer a juventude para o interesse na política e serem mais ativos nas necessidades que o município oferece, e nas vantagens que, podem ser usufruídas, onde, a Sra. Conselheira Márcia Vieira da Silva trouxe em pauta a dimensão dos nossos territórios e obra-prima ambiental e turística, que, por capacitação, e investimentos, podem “trazer os jovens a usufruir aquilo que eles mesmos conhecem”. Seguindo em discussão entre as pautas, ressaltou-se a necessidade da criação do Fundo e CNPJ do Conselho, que, deliberadamente entre os conselheiros, ficou instituído que, na redação do Novo Regimento Interno, seguirá em artigo a determinação de criação do Fundo do CMJG. Também, acrescentando a articulação com instituições públicas e privadas para possíveis arrecadações e políticas em relação ao fundo. Foi apresentado pela Presidente, a proposta da criação de um novo logotipo para este Conselho, que será de grande necessidade para identificação institucional, e para registros documentais e de criação das redes sociais que, em discussão, ficou esclarecido a necessidade de um meio de comunicação própria do CMJG para atingir uma maior dimensão da sociedade civil. E, foi apresentado pelos conselheiros diferentes meios para as divulgações da existência e atividades do Conselho na cidade e para a juventude. A presidente, apresentou um convite do evento “Interfaces – As implicações da violência na saúde integral da mulher” a este conselho, no qual, irá contar com a presença da Sra. Conselheira Bruna Lorena da Silva Couto. E, também informado pela Presidente aos demais conselheiros, sobre a solicitação do Conselho Tutelar de Guapimirim para uma reunião em

conjunto com a Mesa Diretora do CMJG para tratar de temas relacionados a juventude em nosso município. Foi pautado e discutido sobre uma proposta de criação de um Centro de Convivência da Juventude no Município de Guapimirim, ao qual, em fa a da Presidente, esclareceu sobre a necessidade de uma ambientação física de atendimento especializado a Juventude, que, com devido acesso, possam ajudar socialmente os jovens do município acerca de necessidades básicas, como documentações, informações de eventos, realização de palestras e um espaço integrado para aplicação de atividades socioculturais. Seguindo para pauta de comissões, ficou deliberado pelos conselheiros a inclusão no Novo Regimento em forma de artigo a criação de Comissões Especiais deste Conselho, assim como, assegurar ao livre arbítrio de cada conselheiro direito a convocação de Comissões Temáticas, que, respectivamente, conforme a necessidade deste Conselho, da Sociedade Civil, será avaliada em Reunião Ordinária. Pautando assuntos gerais, foi discutido meios para um evento proposto pelo CMJG, onde, cada conselheiro, titular e suplente, pôde expressar suas ideias para que, em próximas reuniões ordinária, este Conselho possa, ativamente realizar as demandas para a juventude de nosso Município. Também, ressaltado pelo Sr. Conselheiro Thyago Soares Pena, sobre a importância da articulação do Conselho da Juventude, para o incentivo de trazer os jovens para política e, em exemplo, deu-se a convocação de uma nova gestão do Parlamento Jovem na Câmara Municipal de Guapimirim, para que, busquem-se novos meios para inserir os jovens nas atividades políticas e sociais deste Município, e, que aja mais órgãos que possibilitem a representação jovem. Não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a reunião às 16h30min. Eu, Thyago Soares Pena, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente em exercício.



Camila Ferreira da Silva
Presidente



Thyago Soares Pena
1º Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM

Primeira reunião ordinária da mesa diretora do conselho municipal de juventude de Guapimirim, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos da juventude.

A reunião será realizada de forma presencial no dia 05/10/2021 (terça-feira), às 15h, na sede do conselho municipal de saúde.

Lista de Presença:

1. Camila Ferreira da Silva
2. Thyago Soares Pena
3. Rafaela Ribeiro dos Santos
4. Raquel dos Santos Brisson
5. Bruna de A. P. de Mattos Tostes
6. Márcia Vieira da Silva
7. Rebeca dos Santos Maurício
8. Matheus Maurício da Silva Bonfante
9. Bruna Lorena da Silva Couto
10. Edson Paixão dos Anjos



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital